



*Prefeitura Municipal de Cunha*  
*Estância Turística*

Cunha, 23 de agosto de 2023.

**OFÍCIO GAB. Nº. 125/23**

EXMO. SENHOR

Cumprindo determinação do Senhor Prefeito, tem este a finalidade de encaminhar a Vossa Excelência, duas (2) Leis em anexo, devidamente sancionadas pelo Executivo Municipal, a saber:

- Lei nº 1.907/2023
- Lei nº 1.908/2023

Sendo o que me cumpria para o momento, subscrevo-me.

Respeitosamente,

Juan Pablo de Freitas Santos  
Diretor Administrativo

PROTOCOLO  
SAPL N° 149

24 AGO 2023  
09:55

CÂMARA MUNICIPAL DE CUNHA

OFN nº 14/2023

Exmo. Sr.  
Ronaldo Charles dos Santos  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
Cunha - SP